REQUERIMENTO Nº 257/2021

Requer informações acerca do Projeto de Lei Municipal nº 18/2018, o qual versa: “sobre o Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo Municipal de outorgar Concessão de Direito Real de Uso de espaços públicos para a exploração de serviços e comércio eventual em ponto fixo em caráter oneroso e mediante a concorrência, dando outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o projeto foi apresentado na casa de lei em novembro 2018;

CONSIDERANDO que, posteriormente esse projeto foi retirado desta casa de lei;

CONSIDERANDO que, uma das bandeiras desse vereador é o empreendedorismo, e o Projeto de Lei Municipal nº 18/2018 visa estimular iniciativas de empreendedorismo fomentando a atividade econômica em espaços públicos da cidade;

CONSIDERANDO que o princípio da transparência é essencial para o bom desempenho das atividades públicas.

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1° Porque a administração municipal retirou o Projeto de Lei Municipal nº 18/2018?

2º) Existe a possibilidade que o projeto seja novamente protocolado ainda este ano?

3º) Se a resposta do item 2º for positiva. Quando?

4º) Juridicamente é constitucional esse projeto de lei ser proposto pelo poder legislativo?

 5º) Se a resposta do item 4º for positiva. Detalhar. Sendo negativa justifique.

6º) Outras informações que julgarem necessárias;

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2.021.

 **Reinaldo Casimiro**

 -Vereador-

 